



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR03 / 03ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 24/10/2023 a 25/10/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR03 / 03ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Arthur Cezar Rocha Cazella, Claudia Eliane Castelucci, Rui Kenji Ota (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Ausente, justificadamente, o julgador Luiz Henrique Travassos Machado.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.721525/2011-23

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.115

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.721603/2012-71

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.116

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.721765/2012-17

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.117

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.722758/2012-24

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.118

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.722808/2012-73

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.119

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): RUI KENJI OTA

Processo: 11128.722842/2011-67

Nome do Contribuinte: CMA CGM DO BRASIL AGENCIA MARITIMA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.120

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Rui Kenji Ota
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR03 / 03ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR03 / 03ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Arthur Cezar Rocha Cazella, Claudia Eliane Castelucci, Rui Kenji Ota (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Ausente, justificadamente, o julgador Luiz Henrique Travassos Machado.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): CLAUDIA ELIANE CASTELUCCI
Processo: 11020.721164/2014-66
Nome do Contribuinte: MAURICIO GUERRA
ACÓRDÃO 203-000.121

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): CLAUDIA ELIANE CASTELUCCI
Processo: 11080.900311/2013-77
Nome do Contribuinte: IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

Decisão: Processo retirado de pauta em razão da impossibilidade de se assistir a sustentação oral apresentada por Willian Lima devido a razões técnicas indicativas de falha no arquivo apresentado ou sua ausência no sistema próprio.

Relator(a): CLAUDIA ELIANE CASTELUCCI
Processo: 12457.720079/2017-66
Nome do Contribuinte: ADEMIR DA SILVEIRA
ACÓRDÃO 203-000.122

Decisão: Por maioria de votos NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e MANTER o Crédito tributário litigado. Vencida a Relatora Cláudia Eliane Castelucci. Designado Redator do voto vencedor o julgador Rui Kenji Ota. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): CLAUDIA ELIANE CASTELUCCI
Processo: 13888.723392/2014-04
Nome do Contribuinte: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
ACÓRDÃO 203-000.123

Decisão: Por unanimidade de votos PROVER EM PARTE o Recurso Voluntário e MANTER EM PARTE o Crédito Tributário litigado. Cientifique-se a interessada.

Rui Kenji Ota
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR03 / 03ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR03 / 03ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Arthur Cezar Rocha Cazella, Claudia Eliane Castelucci, Rui Kenji Ota (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Ausente, justificadamente, o julgador Luiz Henrique Travassos Machado.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA

Processo: 13609.900435/2014-62

Nome do Contribuinte: TB LOCH E CIA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.124

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e NÃO RECONHECER o Direito Creditório pleiteado. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA

Processo: 13609.901631/2014-54

Nome do Contribuinte: TB LOCH E CIA LTDA

ACÓRDÃO 203-000.125

Decisão: Por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Voluntário e NÃO RECONHECER o Direito Creditório pleiteado. Cientifique-se a interessada.

Rui Kenji Ota
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por Rui Kenji Ota em 26/10/2023
Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 26/10/2023